



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 084/2023

EMENTA: Nomeia Servidor Municipal efetivo em Cargo de Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 02/05/2023, o Sr. Juarez Batista dos Santos, portador do GR 6.372.757-1 e inscrito no CPF/MF 028.491.999-31, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Ensino- CC08

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 085/2023

EMENTA: Altera simbologia de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 02/05/2023, a simbologia do Servidor LUIZ FERNANDO CHAVES DOS SANTOS - cargo de Chefe de Divisão de Industria, de CC 08 para CC 09.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 550



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Fone: (**) 43-3444-1230 - 3444-1333

DECRETO Nº 86/2023

EMENTA: Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Arapua, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) vinte e um de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Deodato Matias

Prefeito do Município de Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 550



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPUÁ-PR

Rua Osmar Antônio Capuano, nº 303, centro
Telefone: (43) 3444-1333



RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Aprova ad referendum a Resoluções nº 769/2019 e 506/2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que dispõe sobre a Adesão e habilitação dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Arapuá-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7505, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõem da organização do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 769/2019 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

Art. 2º Aprovar a Resolução nº 506/2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para o Município de Arapuá-PR.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor a contar da data de dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

Publique-se e cumpra-se.

Arapuá/PR, 19 de maio de 2023.

RAFAEL LEANDRO EUZÉBIO
PRESIDENTE DO CONSELHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 550



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPUÁ-PR

Rua Osmar Antônio Capuano, nº 303, centro
Telefone: (43) 3444-1333



RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Aprova ad referendum a Resoluções nº 388/2023 e 508/2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que dispõe e habilita o incentivo financeiro de custeio capital, vinculados aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a Fundo

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Arapuá-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7505, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõem da organização do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 388/2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio capital, vinculados aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a Fundo;

Art. 2º Aprovar a Resolução nº 508/2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Aprovar a execução da obra, referente a ampliação da Unidade Básica de Saúde de Arapuá-PR, CNES: 7889860, localizada na Rua Osmar Antônio Capuano, nº 303, Centro, Arapuá-PR, CEP: 86.884-000, em conformidade com a Resolução nº 388/2023 SESA/PR que dispõe do incentivo financeiro de custeio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 550



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPUÃ-PR

Rua Osmar Antônio Capuano, nº 303, centro
Telefone: (43) 3444-1333

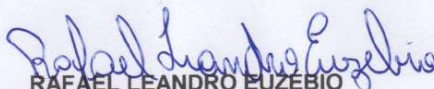


e capital, e pela Resolução nº 508/2023 SESA/PR que habilita o município de Arapua-PR a pleitear a adesão ao incentivo financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais.

Art. 4º Esta resolução entre em vigor a contar da data de dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

Publique-se e cumpra-se.

Arapua/PR, 19 de maio de 2023.


RAFAEL LEANDRO EUZÉBIO
PRESIDENTE DO CONSELHO